

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI № 2591

Aprova o *Manual de Padronização de Documentos* da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.013267/2022-78 e no Parecer da Comissão Permanente de Recursos (CPR), anexo,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o *Manual de Padronização de Documentos* da UFOP, parte desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 25 de outubro de 2022.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Herminio Arias Nalini Junior**, **VICE-REITOR(A)**, em 26/10/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0415081** e o código CRC **D7AF8B8B**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0415081

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000 Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br